



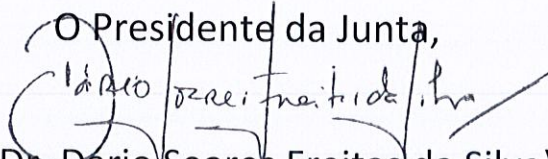
## EDITAL

Dário Soares Freitas da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, Município de Vila Nova de Gaia. -

Faz público, que na sequência da entrada em vigor do Estado de Emergência, regulamentado pelo Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, que proíbe, nos Concelhos com risco elevado de transmissão da COVID 19, onde se insere o Concelho de Vila Nova de Gaia, em matéria de liberdade de deslocação, a circulação em espaços e na via pública ao sábado e ao domingo no período compreendido entre as 13h00 e as 5h00, que a partir do próximo dia 12/11/2020 e até ao levantamento das medidas, que o Cemitério Paroquial desta Freguesia de Oliveira do Douro, passará a ter o seguinte horário: -----

- de segunda-feira a quinta-feira – das 8h30 às 17h30; -----
- à sexta-feira – das 8h00 às 18h00; -----
- sábado e domingo – das 8h00 às 12h30. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, 11 de novembro de 2020.

O Presidente da Junta,  
  
(Dr. Dário Soares Freitas da Silva)